



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2876/2015

DISPENSA POR LIMITE N.º 2876/2015

1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N.º 092/2015

Pelo presente termo aditivo o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.293.427/0001-17, com sede na Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19, em Presidente Epitácio/SP, CEP 19470-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.077.733-9 SSP/SP, CPF/MF nº 069.599.658-45, com domicílio no endereço retro, doravante denominado **MUNICÍPIO**; o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO**, com sede na Rua da Quitanda, nº. 16, 4º andar, CEP: 01013-001 em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.876.117/0001-71, doravante denominado apenas IEPTB-SP, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **José Carlos Alves**, brasileiro, tabelião, separado legalmente, portador da cédula de identidade RG nº. 5.833.732-5 – SSP/SP, CPF/MF 806.324.248-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 371; o **TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 9-83, Centro, em Presidente Epitácio/SP, CEP 19.470-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.644.222/001-51, neste ato representado pela DD Tabeliã, Sra **Ana Carolina Silveira Verde Selva**, brasileira, casada, tabeliã, portadora da cédula de identidade RG nº 2321544-SSP/MS, CPF/MF 002217481-80, domiciliada na Av. Presidente Vargas, nº 9-83, Centro, em Presidente Epitácio/SP, adiante denominado simplesmente **TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Décima Primeira) Da Vigência Contratual

A vigência do presente termo aditivo terá início em 05 de novembro de 2.016 e seu término em 05 de novembro de 2.017, podendo ser prorrogado se necessário for desde que atendido o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 04 de Novembro de 2.016.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ANNA CAROLINA SILVEIRA VERDE SELVA
Tabeliã

INSTITUTO DE ESTUDO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO
JOSÉ CARLOS ALVES
Presidente

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66